



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Anexo X
TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits escolares destinados ao uso dos estudantes das escolas e centros de educação infantil municipais de Patrocínio/MG, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da tabela constante da solicitação e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos)

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1582	UN	Caderno de desenho espiral capa dura 60 folhas: caderno de cartografia espiralado, 60 folhas, com capa e contracapa dura. especificações, dimensões, formato, 27,5 cm x 20,0 cm, miolo, papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão 780 g/m, acabamento, plastificação ou verniz de máquina, espiral em arame galvanizado revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.. Apresentar amostra.	R\$ 16,58	R\$ 26.229,56
02	1582	UN	COLA BRANCA - composição: base de poliacetato de vinila, teor solido de 25%, lavável, com tampa de rosquiar para evitar entupimento. cola líquida embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote Volume 90g. Apresentar amostra.	R\$ 4,15	R\$ 6.565,30
03	1582	UN	Copo antivazamento: Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, bpa free capacidade para 245 ml.	R\$ 14,93	R\$ 23.619,26
04	1582	UN	Lápis de cera - conj. 12 cores tamanho: grande, tipo gizão de cera, cor: cores variadas, não tóxico, melhor qualidade, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso liq. 112 gramas, selo do INMETRO. Produto conf. Norma EM-71-3. Na embalagem deveria constar inf. sobre o produto, fabricante, numero de lote, a data de fabricação e da validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	R\$ 19,97	R\$ 31.592,54
05	1582	UN	MASSA DE MODELAR 12 CORES: composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivo e pigmentos não tóxicos, supermacia, não mancha as mãos cores variadas. Embalado em estojo, peso liquido 180g e suas considerações deverão estar de acordo com a norma 71 certificado pelo INMETRO. Apresentar amostra.	R\$ 8,94	R\$ 14.143,08
Total					R\$ 102.149,74
Os itens da composição do kit escolar (lote) deverão ser montados e entregues em embalagem única, em plástico transparente e resistente, compatível em tamanho para acondicionar todos os itens do kit, com a indicação do lote e etapa em cada embalagem					

LOTE 2 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL (PRÉ-ESCOLA)

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2438	UN	Apontador: para lápis: Matéria prima:plástico, cor: cores sortidas, Furo: com 1 furo, lamina:: aço inox, deposito: com deposito. Apresentar amostra.	R\$ 4,57	R\$ 11.141,66
02	2438	UN	Borracha branca macia nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente	R\$ 0,71	R\$ 1.730,98



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

			a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar amostra.		
03	4876	UN	Caderno brochura grande: capa dura, 96 folhas, com pauta, 1 matéria, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; deverão constar as informações abaixo relacionadas. Apresentar amostra.	R\$ 11,64	R\$ 56.756,64
04	2438	UN	Caderno de desenho espiral capa dura 60 folhas: caderno de cartografia espiralado, 60 folhas, com capa e contracapa dura. especificações, dimensões, formato, 27,5 cm x 20,0 cm, miolo, papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão 780 g/m, acabamento, plastificação ou verniz de máquina, espiral em arame galvanizado revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.. Apresentar amostra.	R\$ 16,58	R\$ 40.422,04
05	2438	UN	Caneta hidrocor jumbo 12 cores: fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfixiante; pavio produzido com fibras de poliéster; ponta produzida com fibras de poliéster; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 12,5 mm, comprimento mínimo total com a tampa 124 mm. Apresentar amostra.	R\$ 10,59	R\$ 25.818,42
06	2438	UN	COLA BRANCA - composição: base de poliacetato de vinila, teor sólido de 25%, lavável, com tampa de rosquiar para evitar entupimento. cola líquida embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote Volume 90g. Apresentar amostra.	R\$ 4,15	R\$ 10.117,70
07	2438	UN	Lápis de cera - conj. 12 cores tamanho: grande, tipo gizão de cera, cor: cores variadas, não tóxico, melhor qualidade, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso liq. 112 gramas, selo do INMETRO. Produto conf. Norma EM-71-3. Na embalagem deveria constar inf. sobre o produto, fabricante, numero de lote, a data de fabricação e da validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	R\$ 19,97	R\$ 48.686,86
08	2438	UN	Lápis de cor 12 cores sextavado: Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, coberto de tinta atoxica na mesma cor da mina, com fixação de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Permitir fácil apontamento. A mina deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 lápis em cores diferentes. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 170 mm; diâmetro 7,0 mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar amostra.	R\$ 21,37	R\$ 52.100,06
09	4876	UN	Lápis preto sextavado nº02: Lápis HB nº 02 preto sextavado , com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Lápis certificado pela FC se autorizado pelo Inmetro. Nome do fabricante gravado no corpo do lápis com indicação de madeira reflorestada. Apresentar amostra.	R\$ 1,42	R\$ 6.923,92
10	2438	UN	MASSA DE MODELAR 12 CORES: composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivo e pigmentos não tóxicos, super macia, não mancha as mãos cores variadas. Embalado em estojo, peso líquido 180g e suas considerações deverão estar de acordo com a norma 71 certificado pelo INMETRO. Apresentar amostra.	R\$ 8,94	R\$ 21.795,72
11	2438	UN	Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento: Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímero, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Personalizado conforme a arte fornecida pela administração. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra.	R\$ 24,27	R\$ 59.170,26
12	2438	UN	tesoura escolar: tipo: escolar, lâminas: aço inox, cabo: plástico, sem ponta.. Apresentar amostra.	R\$ 9,89	R\$ 24.111,82
Total				R\$ 358.776,08	
Os itens da composição do kit escolar (lote) deverão ser montados e entregues em embalagem única, em plástico transparente e resistente, compatível em tamanho para acondicionar todos os itens do kit, com a indicação do lote e etapa em cada embalagem					

LOTE 3 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO DO ITEM	ITEM	QTD
01	6298	UN	Apontador para lápis: Matéria prima: plástico, cor: cores sortidas, Furo: com 1 furo, lâmina: aço inox, deposito: com deposito. Apresentar amostra.	R\$ 4,57	R\$ 28.781,86



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

02	12596	UN	Borracha branca macia nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar amostra.	R\$ 0,71	R\$ 8.943,16
03	18894	UN	Caderno brochura grande: capa dura, 96 folhas, com pauta, 1 matéria, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; deverão constar as informações abaixo relacionadas. Apresentar amostra.	R\$ 11,64	R\$ 219.926,16
04	6298	UN	Caderno de desenho espiral capa dura 60 folhas: caderno de cartografia espiralado, 60 folhas, com capa e contracapa dura. especificações, dimensões, formato, 27,5 cm x 20,0 cm, miolo, papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão 780 g/m, acabamento, plastificação ou verniz de máquina, espiral em arame galvanizado revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.. Apresentar amostra.	R\$ 16,58	R\$ 104.420,84
05	6298	UN	COLA BRANCA - composição: base de poliacetato de vinila, teor sólido de 25%, lavável, com tampa de rosquiar para evitar entupimento. cola líquida embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote Volume 90g. Apresentar amostra.	R\$ 4,15	R\$ 26.136,70
06	6298	UN	Lápis de cor 12 cores sextavado: :Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, coberto de tinta atoxica na mesma cor da mina, com fixação de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Permitir fácil apontamento. A mina deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 lápis em cores diferentes. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 170 mm; diâmetro 7,0 mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do Inmetro.	R\$ 21,37	R\$ 34.588,26
07	12596	UN	Lápis preto sextavado nº02: Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo Inmetro. Nome do fabricante gravado no corpo do lápis com indicação de madeira reflorestada apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	R\$ 1,42	R\$ 17.886,32
08	6298	UN	Régua 30cm: Tipo escritório - matéria prima: em plástico super resistente, medida: 30 cm, cor: cristal, com escala milimétrica. Apresentar amostra.	R\$ 2,93	R\$ 18.453,14
09	6298	UN	Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento: Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímero, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Personalizado conforme a arte fornecida pela administração. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra.	R\$ 24,27	R\$ 152.852,46
10	6298	UN	Tesoura escolar: tipo: escolar, laminas: aço inox, cabo: plástico, sem ponta.. Apresentar amostra.	R\$ 9,89	R\$ 62.287,22
Total				R\$ 774.276,12	

Os itens da composição do kit escolar (lote) deverão ser montados e entregues em embalagem única, em plástico transparente e resistente, compatível em tamanho para acondicionar todos os itens do kit, com a indicação do lote e etapa em cada embalagem

LOTE 4 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO)

ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO DO ITEM	ITEM	QTD
01	1403	UN	Apontador para lápis: Materia prima: plástico, cor: cores sortidas, Furo: com 1 furo, lamina:: aço inox, deposito: com deposito. Apresentar amostra.	R\$ 4,57	R\$ 6.411,71
02	2806	UN	Borracha branca macia nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar amostra.	R\$ 0,71	R\$ 1.992,26
03	5612	UN	Caderno brochura grande: capa dura, 96 folhas, com pauta, 1 matéria, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; deverão constar as informações abaixo relacionadas. Apresentar amostra.	R\$ 11,64	R\$ 65.323,68
04	1403	UN	CANETA ESFOGRÁFICA AZUL: Escrita media material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: transparente, carga:	R\$ 2,75	R\$ 3.858,25



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

			removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.		
05	1403	UN	CANETA ESFOGRÁFICA PRETA: Escrita: media material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: corpo transparente, carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	R\$ 1,98	R\$ 2.777,94
06	1403	UN	CANETA ESFOGRAFICA VERMELHA: Escrita: media material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: corpo transparente, carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	R\$ 1,19	R\$ 1.669,57
07	1403	UN	COMPASSO METÁLICO: Compasso escolar para desenho. Mecanismo de regulagem do grafite em aço inox e agulha anti-ferrugem. Corpo de plástico, cores variadas. Dimensões aproximadas do produto: 12,5 cm. Apresentar amostra.	R\$ 14,71	R\$ 20.638,13
08	1403	UN	Lápis de cor 12 cores sextavado: Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado: apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, coberto de tinta atoxica na mesma cor da mina, com fixação de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Permitir fácil apontamento. A mina deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 lápis em cores diferentes. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 170 mm; diâmetro 7,0 mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do Inmetro.	R\$ 21,37	R\$ 29.982,11
09	2806	UN	Lápis preto sextavado nº02: Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo Inmetro. Nome do fabricante gravado no corpo do lápis com indicação de madeira reflorestada apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	R\$ 1,42	R\$ 3.984,52
10	1403	UN	Régua 30cm: Tipo escritório - matéria prima: em plástico super resistente, medida: 30 cm, cor: cristal, com escala milimétrica. Apresentar amostra.	R\$ 2,93	R\$ 4.110,79
Total					R\$ 174.799,77

Os itens da composição do kit escolar (lote) deverão ser montados e entregues em embalagem única, em plástico transparente e resistente, compatível em tamanho para acondicionar todos os itens do kit, com a indicação do lote e etapa em cada embalagem

1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação se enquadra(m) como sendo bem(ns) comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.312, de 2024, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal nº 4.315, de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa dos quantitativos a serem contratados encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.





Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.1.2. Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

4.1.2.1. Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

4.1.2.2. Possuir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, visando comprovar sua aptidão para seu fornecimento ou sua confecção;

4.1.2.3 Atender às normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;

4.1.2.4. Atender às demais legislações pertinentes.

4.1.3. Todos os itens devem ser novos, de primeira qualidade, atóxicos e certificados pelo Inmetro (onde aplicável).

4.1.4. Os kits serão divididos por etapas de ensino: Educação Infantil (0 a 3 anos), Pré-escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

4.2. Da amostra

4.2.1. A seleção contará com apresentação de AMOSTRA, dos itens com o intuito de avaliar as especificações e a qualidade, de acordo com o solicitado no descritivo dos itens.

4.2.2. Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e conferência da entrega. Endereço: Rua Joaquim Otávio de Brito s/número (em frente ao nº 119). Bairro: Cidade Jardim.

4.2.3. Será desclassificada a proposta cujas amostras estejam em desacordo com as especificações técnicas.

4.2.4. A empresa contratada responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

4.2.5. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.4. Da participação de consórcios:





Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega

5.1.1. O prazo máximo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Detentor.

5.1.2. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 5.1.1 deste TR, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagens dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, com a identificação do tamanho de cada item.

5.1.5. Os itens da composição do kit escolar (lote) deverão ser montados e entregues em embalagem única, em plástico transparente e resistente, compatível em tamanho para acondicionar todos os itens do kit, com a indicação do lote e etapa em cada embalagem.

5.1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.6. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.7. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos órgãos participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.8. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo período restante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço do lote.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.3.7. Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.3.7.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.3.8. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.4.1. A proposta de preços deverá conter:

8.4.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.4.1.2. Modalidade e número da licitação;

8.4.1.4. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

9.1.1. Gerenciar o contrato, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar as quantidades e os valores a serem praticados.

9.1.2. Acompanhar os preços de mercado, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços contratados e substituições de marcas, devidamente justificados;

9.1.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o fornecimento.

9.1.4. Publicar no Diário Oficial do Município as alterações de preço(s) e marca(s).

9.1.5. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal 4.315, de 2024.

9.2. Das obrigações do Contratado

9.2.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelo Contratante.

9.2.2. Atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.2.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

9.2.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município.

9.2.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e no contrato.

9.2.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

9.2.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

9.2.7.1. O Contratado deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento do contrato.

9.2.8. Substituir, após solicitação do Contratante, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e no contrato, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

9.2.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.2.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.2.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura do contrato, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente, quando solicitadas.

9.2.12. Comunicar ao contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

9.2.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

9.2.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

9.2.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

9.2.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do contratante.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.2.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.410.001,71 (Hum milhão quatrocentos e dez mil, um real e setenta e um centavos), conforme valores apostos na tabela disposta no item 1.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.3.3.90.30.16.00 – material de expediente

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DO CONTRATO

13.1 Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura contratação denominado Contrato.

13.1.1. Para a assinatura do contrato, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento do Município e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

13.2. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

13.2.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

13.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses. Contudo poderá ser prorrogado até a vigência máxima de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

13.3.1. A prorrogação assegura o suprimento ininterrupto de kits escolares ao longo dos anos letivos, evitando descontinuidades que poderiam comprometer o calendário escolar e o desenvolvimento pedagógico dos alunos, garantindo que as escolas municipais recebam materiais de forma previsível e oportuna.

13.3.2. Evita a realização de novos certames licitatórios anuais, reduzindo despesas com publicações, análises técnicas e tramitações burocráticas. Além disso, permite a manutenção de preços contratuais vantajosos, ajustados apenas por mecanismos de reajuste previstos em lei, o que pode resultar em economia significativa para os cofres públicos.

13.3.3. Facilita o planejamento a longo prazo pela Secretaria de Educação, otimizando a distribuição e o estoque de materiais. Com um contrato prorrogado, o fornecedor pode aprimorar sua cadeia de suprimentos, resultando em entregas mais ágeis e redução de riscos operacionais, como atrasos ou falhas no abastecimento.

13.4. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato do contrato no Diário Oficial do Município serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

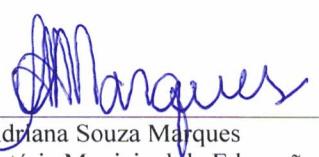
13.5. O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

13.6. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato do contrato no Diário Oficial do Município serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio, 29 de setembro de 2025.


Fabiana Souza Gonçalves Silva
Equipe de Planejamento



Adriana Souza Marques
Secretaria Municipal de Educação